



**DECRETO N° 022/2025**

**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o dia 21 de novembro de 2025 encontra-se intercalado entre o feriado do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, e o final de semana subsequente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar a organização administrativa, proporcionando planejamento interno dos órgãos municipais e possibilitando ajustes funcionais sem prejuízo ao interesse público;

**CONSIDERANDO** que a adoção de ponto facultativo em dias intercalados é medida administrativa usual, visando racionalizar o funcionamento da máquina pública e melhorar o fluxo de atividades internas;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal de Missão Velha/CE, o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).**

**Art. 2º** - Os órgãos da Administração Pública Municipal responsáveis por serviços essenciais deverão assegurar o pleno funcionamento das atividades indispensáveis, por meio de escalas de plantão ou outras formas de atendimento que garantam a continuidade dos serviços.

**Art. 3º** - Os Secretários Municipais e dirigentes de órgãos e entidades da Administração Pública poderão adotar medidas complementares internas para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Missão Velha – CE, 18 de novembro de 2025.

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL